



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº. 20, DE 24 DE ABRIL DE 2024

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias à servidora **Karine Dalfior Prando**, Contadora, referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023, que será usufruída nos períodos de 13/05/2024 a 22/05/2024 (10 dias) e 10/06/2024 a 29/06/2024 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.


Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia-ES, 24 de Abril de 2024.

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 24/04/2024


Gilmar Ezequiel Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2


ALCIONE BOLDRINI MONECHI

PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 24/04/2024
SERVIDOR


Marcio Paier
Técnico Administrativo